



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 23.06.17/TP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023, às 11h30min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros : José Hiacow Coelho Dutra e Rafael Albuquerque dos Santos , nomeados através da Portaria Nº 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº 23.06.17/TP, Processo Licitatório nº. 23.06.17/TP, que tem como objeto: **Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB JOÃO MESQUITA TEIXEIRA - DISTRITO DE BARRENTO e EEB JOSEFA PEREIRA DE SOUSA - DISTRITO DE CALUGI.; Requalificação do prédio da EEB FRANCISCO BENTO - DISTRITO DE BARRENTO e Construção do MURO DE ARRIMO NO CEI FRANCISCA DE SOUSA BRAGA - MADALENAS no Município de Itapipoca-Ce.** Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 06 de novembro de 2023. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	EMPRESAS	CNPJ nº	SITUAÇÃO
01	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
02	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
03	MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	31.549.845/0001-64	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
04	CONSTRUVASP CONSTRUTORA	50.484.244/0001-65	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.



05	RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.560.312/0001-74	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
06	CONSTRUTORA JLV LTDA	23.572.480/0001-60	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
07	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	33.650.363/0001-21	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
08	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	25.238.571/0001-90	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
09	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
10	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.991.913/0001-00	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
11	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
12	DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	33.313.191/0001-09	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
13	K& R E SERVIÇOS LTDA-ME	18.826.445/0001-90	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
14	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997118/0001-88	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
15	SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EREILI	30.412.053/0001-80	HABILITADA para os lotes: 01 e 04 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional... para os lotes: LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Piso industrial natural esp.=12mm e Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha) LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Piso industrial natural esp.= 12mm. incl. polimento interno.
16	RSM PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89	HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 03 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional... para o lote: LOTE 04: Não atingiu a quantidade exigida de Alvenaria de embassamento de pedra de argamassa.



17	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	13.752.986/0001-06	HABILITADA para os lotes: 01 e 03 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes: LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Calçada de proteção em cimento LOTE 04: Não atingiu a quantidade exigida de Alvenaria de embassamento de pedra de argamassa.
18	CSA ENGENHARIA LTDA	39.626.277/0001-13	HABILITADA para os lotes: 01,03 E 04 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para o lote: LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha) e Calçada de proteção em cimento
19	GK ENGENHARIA LTDA	45.022.575/000-43	HABILITADA para os lotes: 01 e 04 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes: LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha) LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Retelamento c/telha cerâmica até 20% nova
20	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
21	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	12.049.385/0001-60	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
22	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01	HABILITADA para os lotes: 01 e 04 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes : LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Piso industrial natural esp.=12mm e Calçada de proteção em cimento LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Piso industrial natural esp.= 12mm. incl. polimento interno
23	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	07.615.710/0001-75	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
24	G.A RABELO JUNIOR - ME	23.549.313/0001-07	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
25	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001.75	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
26	CONSRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
27	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	25.011.748/0001-10	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
28	B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	17.325.819/0001-21	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
29	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	22.575.652/0001-97	HABILITADA para os lotes: 01 e 04



			Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes : LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Calçada de proteção em cimento LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Retelhamento c/telha cerâmica até 20% nova
30	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	07.191.777/0001-20	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
31	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	07.305.610/0001-42	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04
32	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
33	3D CONSTRUÇÕES LTDA	07.930.565/0001-17	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
34	CENPEL -CENTRO NORTE PROJETOS EMPRENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
35	EMME ENGENHARIA- ME	21.691.178/0001-04	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
36	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	21.541.555/0001-10	HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 03 Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional... para o lote: LOTE 04: Não atingiu a quantidade exigida de Alvenaria de embassamento de pedra de argamassa.
37	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.578.564/0001-18	HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04.
38	KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	37.239.618/0001-71	INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Apresentou o item 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.VENCIDO: 21/09/2023 À 20/10/2023. Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes : LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Piso industrial natural esp.=12mm LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Retelhamento c/telha cerâmica até 20% nova E Piso industrial natural esp.= 12mm. incl. polimento interno
39	FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP	26.956.252/0001-82	INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não assinou as declarações exigidas nos itens: 5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de



			<p>serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;</p> <p>Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para o lote :</p> <p>LOTE 04: Não atingiu a quantidade exigida de Alvenaria de embassamento de pedra de argamassa</p>
40	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA	25.264.061/0001-97	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES</p> <p>Apresentou o item vencido: 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:.</p> <p>LETRA:LETRA : a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS. VENCIDA: 04/05/2023 a 31/10/2023.</p>
41	CALMAC- CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	00.375.792/0001-89	<p>HABILITADA para os lotes: 01 e 04</p> <p>Não atingiu a quantidade exigida no item 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional para os lotes :</p> <p>LOTE 02: Não atingiu a quantidade exigida de Calçada de proteção em cimento</p> <p>LOTE 03: Não atingiu a quantidade exigida de Retelhamento c/telha cerâmica até 20% nova e Piso industrial natural esp.= 12mm, incl. polimento interno</p>
42	RM MESQUITA - ME	44.647.616/0001-24	<p>INABILITADA PARA TODOS OS ITENS</p> <p>Não apresentou os itens: 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede do PROPONENTE. 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão</p>



			<p>da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.</p>
43	ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07	INABILITADA PARA TODOS OS ITENS



			<p>5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. Verificou-se que a CART apresentada: 0211244/2021: Franciaco Marcelo M.do Nascimento foi emitida para a empresa Pimenta Eng. Ltda não servindo para comprovação deste item</p>
44	FRANCISCO ANDERSON LUCIO	23.347.561/0001-67	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Apresentou o item 5.2.1.2. (Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE) VENCIDO: 07/10/2023; Não apresentou os itens: 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ...Item 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. Item</p>



			<p>5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. Item 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. Item 5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado. Item 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Não assinou as declarações exigidas nos itens: 5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;</p>
45	ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME	47.145.561/0001-42	INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não apresentou os itens: 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de



		<p>aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ...Item 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. Item 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. Item 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. Item 5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado. Item 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 (dezoito mil, quinhentos e</p>
--	--	--



			<p>trinta e seis reais e setenta e nove centavos), na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Não assinou as declarações exigidas nos itens: 5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93); 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;</p>
46	TS SOLUTIONS- T. SOUSA DE OLIVEIRA- ME	24.959.960/0001-41	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES</p> <p>Não apresentou os itens: 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que</p>



os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário.5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS-5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. **Apresentou os itens vencidos: 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE. LETRA: b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. VENCIDA: 08/08/2023 à 07/10/2023. LETRA :c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. VENCIDA: 07/02/2023 À 08/04/2023. ITEM 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. VENCIDA: 01/08/2023 À 30/09/2023 ;**



			<p>ITEM 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento. VENCIDA: 13/02/2023 À 13/03/2023. Apresentou o item 5.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente; com o ano não condizente ao último exercício financeiro (2022) e o mesmo apresentou referente a 2021.;</p>
47	N. LANDY BOTO PORTELA-ME	29.648.829/0001-87	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não apresentou os itens: 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra</p>



		<p>ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS-5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. Apresentou os itens vencidos: 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: LETRA:LETRA : a) A prova de regularidade fiscal</p>
--	--	--



		<p>perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS. VENCIDA: 05/10/2022 À 03/04/23. LETRA</p> <p>:c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. VENCIDA:12/12/2022 À 12/03/2023. ; ITEM</p> <p>5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento. VENCIDA: 31/01/2023 À 02/03/2023. Apresentou o item</p> <p>5.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente; com o ano não condizente ao último exercício financeiro (2022) e o mesmo apresentou referente a 2021.;</p> <p>5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa; Comprovação de aptidão da empresa</p>
--	--	---



			licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. VENCIDO : 01/08/2019 À 31/12/2019
48	FRANCISCO VICTOR - ME	AIRTON 97.553.390/0001-69	INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não apresentou os itens: 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes ... Item 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. Item 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em



			<p>perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. Item 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. Item 5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado. Item 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.</p>
49	S & B ASSESSORIA E SERVIÇO	35.752.089/00001-27	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não apresentou os itens:5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:5.2.2.1. Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal. 5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão</p>



			<p>disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79) na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. OUTRAS EXIGÊNCIAS-</p> <p>5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias. Apresentou os itens vencidos: 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS. VENCIDA: 03/01/2023 À 02/07/2023. c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município. VENCIDA: 09/02/2023 À 10/05/2023. 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. VENCIDA: 22/02/2023 À 23/03/2023</p>
50	FM CRUZ DE SOUSA -ME	30.192.023/0001-06	INABILITADA PARA TODOS OS LOTES Não apresentou os itens: 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA -5.2.1.2. Certificado de Registro



		<p>Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante:c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.5.2.2.3.(Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal). 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:5.2.3.1. (Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da PROPONENTE.).5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário)5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de</p>
--	--	---



			<p>nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA-5.2.4.1. (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente. 5.2.4.3. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.5.2.4.4. Certidão Simplificada e específica emitidas pela Junta Comercial do Estado.5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1 % (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79)na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS-5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das</p>
51	AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA	49.113.381/0001-04	<p>INABILITADA PARA TODOS OS LOTES</p> <p>- Não apresentou os itens: 5.2.1.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.5.2.3.2.1. Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.2.2. Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra</p>





		<p>ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital. 5.2.3.6. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Secretaria contratante, por ocasião da contratação e sempre que necessário. 5.2.3.7. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação. 5.2.4.5 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado de pela Administração - R\$ 18.536,79 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Item 3.6.7 (Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943). Apresentou os itens: 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS-5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza. 5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). 5.2.5.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital. 5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. Em desconformidade com o edital, pois ao analisar as declarações em epígrafe verificou-se que as mesmas estão constando o CNPJ sob o nº 33.001.273/0001-00, sendo que no papel timbrado e cartão do CNPJ a mesma encontra-se registrada sob o nº 44.113.381/0001-04: Esta comissão ao consultar no site: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp) pertence a empresa MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA e esta comissão VERIFICOU QUE SITUAÇÃO DA EMPRESA ENCONTRA-SE: INAPTA (motivo da situação cadastral: omissão de declarações).</p>
--	--	--

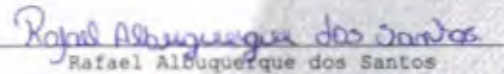
Diante do exposto, bem como em observância nas disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.17/TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento da habilitação será publicado nos mesmos meios de comunicação em que



seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaipipoca/CE, 22 de novembro de 2023. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Hiacow Coelho Dutra
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL